



Ouro Branco, 13 de Abril de 2023

Ofício: 46/2023

Senhora Presidente,

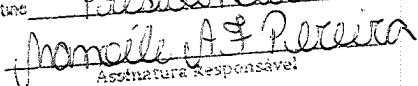
Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências".

Solicita-se a tramitação do presente projeto, em caráter de urgência.

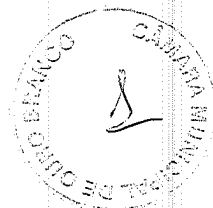
Cordialmente,


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 525 Data entrada 13/04/23
Horário 16:20 Data saída 1/1
Destino Presidência

Assinatura responsável

Exma. Sra.
Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhora Presidente;

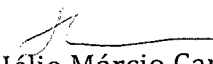
Senhores (as) Vereadores (as);

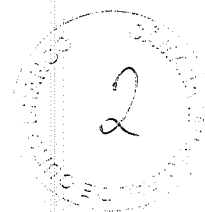
Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal previsto no art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém verificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa, assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos trazendo benefícios diretos a nossa população.

Requeiro a tramitação em caráter de URGÊNCIA regimental.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal



[illegible]



II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1004	100	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	473.475,68
TOTAL PRÓPRIO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						473.475,68
PLANEJAMENTO E OBRAS	1002	105	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	102.847,69
PLANEJAMENTO E OBRAS	1003	92	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	173.654,55
PLANEJAMENTO E OBRAS	1004	100	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	88.661,80
PLANEJAMENTO E OBRAS	1005	91	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	36.045,29
PLANEJAMENTO E OBRAS	1006	95	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	35.464,72
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	88	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	71.561,71
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	89	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	64.194,42
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2286	797	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	22.464,77
RECURSO VINCULADO PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						594.894,95
INFRAESTRUTURA	2169	166	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.0000	176.105,05
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						771.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1015	380	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	70.929,42
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2092	379	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	70.929,44
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1040	763	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	1.034,80
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1053	774	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	22.144,72
ESPORTE. LAZER,	2057	765	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	



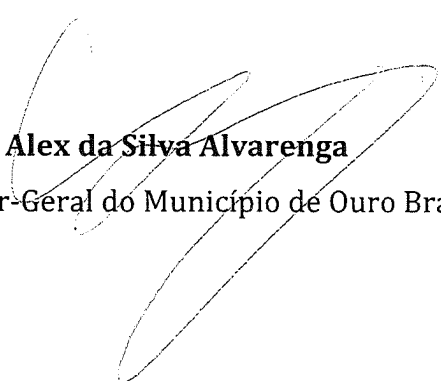
CULTURA, TURISMO						40.011,02
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2276	770	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	21.740,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1023	794	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	56.960,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2279	805	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	53.005,13
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2286	797	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	18.245,47
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL						355.000,00
TOTAL DE RECURSOS A ANULAR						1.599.475,68

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de abril de 2023.


Hélio Márcio Campos

Prefeito de Ouro Branco


Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

